

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



EDITAL 02/2020 - PPGH

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO

Torna Público o Processo de Seleção de Bolsistas de Doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da UFSM.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsas para alunos vinculados ao Doutorado em História da UFSM, com período de inscrição de 04 a 06 de março de 2020, conforme especificações a seguir:

1) As bolsas serão concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por período de até mais 12 (doze) meses, com limite de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da disponibilização pela CAPES e PPGH/UFSM. As normas internas de distribuição de bolsas de Doutorado estão submetidas à regulamentação específica pelas agências de fomento que a concedem (Portaria Conjunta CAPES/CNPQ Nº 01/2010 e Portaria CAPES Nº 76/2010) e da UFSM;

2) Poderão se inscrever:

- a.** Todos os alunos regulares do Curso de Doutorado em História da Universidade Federal de Santa Maria, respeitando os prazos limites para conclusão do curso (48 quarenta e oito meses);
- b.** Os candidatos aprovados no processo seletivo de 2020/1 edital 62.26/2019 PRPGP/UFSM são considerados automaticamente inscritos neste edital.

3) Para a Inscrição o (a) candidato (a) deverá entregar a documentação requerida abaixo em papel, pessoalmente ou por procuração simples, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em História, na Av. Roraima, nº 1000 – Cidade Universitária – Prédio 74-A, sala 104, Bairro Camobi – Santa Maria/RS - fone (55) 32209549, de 04 a 06 de março, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Parágrafo único: São aceitas inscrições pelo endereço eletrônico ppghistoria@uol.com.br e validadas mediante resposta acusando recebimento da entrega, sendo aceitos somente as mensagens enviadas entre as 8h do dia 04 de março e as 17 horas do dia 06 de março de 2020. Os documentos enviados eletronicamente serão aceitos exclusivamente no formato PDF.

- a.** “Solicitação de inscrição na seleção pública para bolsista PPGH-UFSM” (formulário “Anexo 1” a este edital e também disponível na página do PPGH), devidamente preenchida.

b. Currículo no formato Lattes atualizado e cópia simples da documentação comprobatória da Produção Intelectual e das Atividades Acadêmicas na ordem em que constam no Lattes referentes aos **últimos 5 anos**.

c. No ato da inscrição, o candidato irá optar por apresentar e entregar a documentação referente à alínea “b” do artigo “3” deste edital ou por utilizar a documentação apresentada nos relatórios de produção discente anteriores ou por utilizar a documentação apresentada no processo seletivo de ingresso ao doutorado em História, Edital específico 62.26/2019. A opção será expressa na “Solicitação de inscrição na seleção pública para bolsista PPGH-UFSM” (formulário “Anexo 1” a este edital e também disponível na página do PPGH).

d. Comprovante de residência fixa em seu nome (conta de luz ou água) ou declaração do responsável anexada ao comprovante de residência (conta luz, conta de água), com data de até 60 dias anteriores a 7 de março de 2020;

4) Os critérios para a seleção dos bolsistas seguirão a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = 7,0*CS + 3,0*CL}$$

10

Onde:

NF é a nota final do candidato à bolsista

CS é a nota da Classificação no Processo de Seleção CL é a nota da Produção Intelectual e das Atividades Acadêmica

CL: a nota do Currículo Lattes será obtida pela seguinte equação:

Tabela de pontuação do candidato:

Produção intelectual e atividades acadêmicas	Critérios			Pontuação do(a) candidato(a)
Trabalho Completo em Anais (pontuação máxima 1,5)	Internacional 0,80	Nacional 0,60	Regional/Local 0,40	
Resumos de Anais (pontuação máxima 0,5)	Internacional 0,50	Nacional 0,40	Regional/Local 0,30	
Artigos em periódicos Qualis publicados ou no Prelo (pontuação máxima 2,00)	A1 – A2 2,00 por artigo	B1 - B2- B3 1,50 por artigo	B4- B5 1,00 por artigo	
Capítulo de Livros Acadêmicos (com ISBN)/ (pontuação máxima 1,50)	0,50 por capítulo			

Organização de livro Resenha publicada em periódicos ou no prelo/tradução de artigo, capítulo de livro publicado ou no prelo. (pontuação máxima 1,00)	0,50 por livro organizado, resenha publicada ou tradução publicada	
Livro autoral (pontuação máxima 1,50)	1,50 por livro	
Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão, com ou sem Bolsa (pontuação máxima 0,50)	0,50 por projeto participação/mínimo um semestre	
Apresentação de Trabalhos em Eventos (pontuação máxima 0,50)	0,30 por trabalho	
Atuação profissional na área de História (máximo 1,00 ponto)	0,50 por semestre	
		TOTAL

5) Não será aprovado o (a) candidato (a) que zerar a nota total da Tabela de pontuação do candidato.

6) Em caso de empate, a seleção obedecerá ao seguinte critério:

a. O candidato da turma mais antiga;

b. O candidato que possuir maior nota no quesito Classificação no Processo de Seleção (CS);

7) As bolsas serão concedidas de acordo com a disponibilidade de cotas destinadas à UFSM/PPGH, havendo previsão inicial de 01 (uma) cota a ser concedida.

8) A concessão de bolsa implica a contrapartida do cumprimento de:

- e. Dedicação exclusiva às atividades de bolsista, nos termos definidos pelas normativas da CAPES e do PPGH;
- f. Atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em História (Ex: Participação em comissões, eventos, produção de relatórios, etc);
- g. Produção científica satisfatória, configurada por publicação ou aceitação de artigo em periódicos com avaliação Qualis-CAPES no período do curso; apresentação de trabalhos em eventos científicos à razão de um por ano; publicação de trabalho completo em anais de evento à razão de um por ano;

- h. Desempenho acadêmico satisfatório, configurado por ausência de reprovação ou abandono em disciplinas;
 - i. Pontualidade na entrega de relatórios, na elaboração e tramitação do Plano de Estudos, e no período de defesa final da dissertação;
 - j. Realização de estágios de docência (Docência Orientada I e II) no período do curso;
 - k. Nas publicações acadêmicas referentes à pesquisa desenvolvida junto ao PPGH, mencionar a condição de Bolsista CAPES/DS;
- 9) Os(as) alunos(as) bolsistas deverão entregar, à Comissão de Bolsas, relatório de seu desempenho acadêmico e de suas atividades específicas como bolsista (com documentação comprobatória), incluindo informações precisas sobre o andamento da dissertação, a previsão de defesa e o relatório de execução do Plano de Estudo devidamente assinado pelo(a) bolsista e pelo(a) orientador(a), bem como manter seu Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq;
- 10) Ocorrerá o cancelamento da bolsa diante das seguintes circunstâncias:
- a) Conclusão, trancamento, abandono ou desistência do curso;
 - b) Produção acadêmica e científica insuficiente;
 - c) Reprovação no exame de qualificação;
 - d) Reprovação de relatório de produção discente;
 - e) Reprovação em disciplina;
 - f) Alcance do limite de duração da bolsa;
 - g) Não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital e demais disposições institucionais referentes a bolsas e bolsistas.

11) A divulgação do resultado dos classificados no processo seletivo ocorrerá até o dia 10 de março de 2020 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/CCSH/UFSM) e na página web do PPGH/UFSM.

12) Os (as) aprovados (as) deverão comparecer presencialmente entre no dias 10 de março de 2019, das 8h às 12h ou 13h às 16h junto ao Programa de Pós- Graduação em História da UFSM (prédio 74-A, sala 104), para o encaminhamento e providências de documentação pertinente ao cadastro do(a) bolsista(a). Neste momento trazer cópia do CPF, RG, Comprovante de Conta Bancária em seu nome, Cadastro Bolsista CAPES (ver junto à secretaria PPGH) e Termo de Compromisso CAPES/DS assinado;

13) Os(as) aprovados(as) deverão entregar, até o dia 10 de março de 2020, na secretaria do PPGH, segundo a sua condição:

- a. Declaração de não possuir vínculo empregatício (original assinado) (Anexo 2 a este edital);
- b. Aprovados(as) com vínculo empregatício devem entregar os comprovantes de liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;

Parágrafo único. Em caso de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área da saúde coletiva, para ser admitido como bolsista, o candidato deverá

perceber remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade e estar liberado integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, estar cursando a pós- graduação na respectiva área. Os casos que permitem complementação financeira de acordo com as normas da CAPES deverão primeiramente obter autorização do orientador, da Comissão de Bolsas e do Colegiado do Curso.

- c. Declaração de Dedicação Exclusiva ao Curso de Doutorado (original assinado) (Anexo 3 a este edital);

Pela COMISSÃO DE BOLSAS do PPGH-UFSM, aos 04 dias do mês de março de 2020.

Adriano Comissoli
Presidente da Comissão de Bolsas
Coordenador do PPGH-UFSM

ANEXO 1

Santa Maria, <<dia>> de <<mês>> de <<ano>>.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE BOLSA

Eu, <<nome do discente>>, CPF n., RG n.
matricula n....., solicito inscrição para concorrer ao Edital de bolsas.
do **Programa de Pós-Graduação em História /Nível de Doutorado do PPGH.**

- Opto por utilizar a documentação do processo seletivo Edital específico 62.26/2019.
 Opto por utilizar a documentação de meus relatórios de produção discente anteriores.
 Opto por entregar a documentação referente à minha Produção Intelectual e das Atividades Acadêmicas no ato da inscrição.

Solicito as devidas providências para o encaminhamento em questão,
subscrevendo-me.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura)

ANEXO 2

Santa Maria, <<dia>> de <<mês>> de <<ano>>.

DECLARAÇÃO

Eu, <<nome do discente>>, CPF n., RG n.
matricula n....., declaro não ter vínculo empregatício.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura)



ANEXO 3

Santa Maria, <<dia>> de <<mês>> de <<ano>>.

TERMO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, <<nome do discente>>, CPF n., RG n.
matriculado no **Programa de Pós-Graduação em História /Nível de Doutorado do PPGH**,
declaro que terei dedicação exclusiva para realizar as atividades acadêmicas deste Curso.
Solicito as devidas providências para o encaminhamento em questão, subscrevendo-
me.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura)